

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE DO VEREADOR GERMANO CAMACHO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

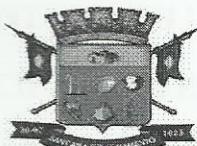
300

Germano Camacho, vereador da bancada do PTB, vem solicitar, nos termos regimentais, que a Secretaria competente providencie junto aos Correios a implantação de CEP na Rua Jeferson Nei Gonçalves Bermann, localizada a Vila Luis Machado Belizaria, conforme legislação ora em anexo.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Fevereiro de 2019.

GERMANO CAMACHO

Vereador – PTB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 5.459, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Denomina rua em homenagem ao
Soldado PM Jeferson Nei
Gonçalves Bermann.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso
IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Fica denominada de Rua Jeferson Nei Gonçalves
Bermann, uma via pública localizada na comunidade da Vila Luiz Machado
Belizaria – na esquina da Rua Marques Pavão entre as Ruas Hursino Rosa e João
Rosa.

Art. 2º – Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a colocar placa
indicativa onde conste a Rua Soldado PM Jeferson Nei Gonçalves Bermann.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Julho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração